

Ata da 225ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida por meio de videoconferência, no dia 18 de abril de 2020, Gestão 2017-2020 – É de Batalhas que se vive a vida.

1 No dia 18 de abril de 2020, reuniram-se, por meio de videoconferência, as conselheiras
2 constantes da lista de presença em livro próprio, para participarem da 225ª Reunião Ordinária
3 do Conselho Pleno, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS nº
4 09/2020, de 02 de abril de 2020. Participaram da reunião as Conselheiras Josiane Soares,
5 Daniela Neves, Solange Moreira, Tânia Diniz, Cheila Queiroz, Nazarela Rego, Magali Franz,
6 Jane Nagaoka, Mariana Arantes, Daniela Castilho, Joseane Couri, Daniela Moller, Francieli
7 Borsato, Mauricleia Soares, Elaine Pelaez, Lylia Rojas e Régia Prado. A conselheira Neimy
8 Batista justificou sua ausência. Presentes as Assessoras Especiais Adriane Tomazelli,
9 Cristina Abreu e Zenite Bogea. A reunião iniciou-se com a homologação do resultado das
10 eleições 2020 e apreciação de sugestão para o calendário das eleições extraordinárias. A CNE
11 informou que houve poucos recursos nessa última etapa depois das eleições, sendo os mesmos
12 solucionados ainda em primeira instância, o que ocasionou o retorno dos/das conselheiras/os
13 desincompatibilizadas/os. Foi elaborada Portaria homologando o resultado, constando a
14 informação sobre os recursos e os locais (Seccionais) que realizarão eleição extraordinária. A
15 CNE está aguardando o envio de relatórios de dez (10) Comissões Eleitorais Regionais, para
16 finalizar o Relatório Nacional. Em processo de votação o resultado das eleições do conjunto
17 Cfess-Cress 2020 foi homologado pelo Conselho Pleno por unanimidade, sendo também
18 aprovado o calendário das eleições extraordinárias. Foi apontada a necessidade de definição
19 de membros da nova Comissão Nacional Eleitoral, responsável pelas eleições extraordinárias,
20 que deverá ser definida até dia 23 de abril. A seguir, foi realizada uma análise de conjuntura,
21 sobre o processo eleitoral 2020 e sobre os impactos sociais da pandemia para o trabalho de
22 assistentes sociais e para o Conjunto Cfess/Cress. Sobre o processo eleitoral foram lembrados
23 os resultados positivos e desafios com vistas ao aprimoramento do processo de votação em
24 ambiente de internet, parabenizando-se, pela campanha, as cinco conselheiras que se
25 desincompatibilizaram para compor a chapa para o CFESS “*Melhor ir à luta: com raça e*
26 *classe em defesa do Serviço Social*”. Entre os resultados positivos destaca-se o fato de termos
27 conseguido eleger a direção de todos os conselhos regionais já que todos tiveram chapas
28 inscritas e alcançaram o quórum eleitoral, ficando a eleição extraordinária no âmbito apenas
29 de 06 seccionais. Avaliou-se politicamente o perfil geral das novas direções dos conselhos
30 regionais. No que diz respeito à análise de conjuntura com foco no impacto da pandemia para
31 o trabalho profissional e a ação política do conjunto CFESS-CRESS, destacou-se
32 unanimemente que apesar da visibilidade maior das precárias condições de trabalho da
33 categoria durante a pandemia é preciso ver esse quadro como agravamento de um problema
34 histórico vivenciado por assistentes sociais no Brasil. Isso, por sua vez, reforça a importância
35 de os Cress investirem na fiscalização. Destacou-se ainda a imprescindível ação da Cofi/Cfess
36 produzindo conteúdo de orientação para a categoria frente a todas as demandas imprevistas
37 ocasionadas pelo contexto de contaminação pela COVID-19. Entre as ações que a serem
38 desencadeadas até o fim do triênio, a coordenação da COFI informou que está em articulação
39 com a Fenasps e CNTSS para tratar de possíveis ações judiciais quanto às condições de
40 trabalho de assistentes sociais na linha de frente da pandemia, especialmente relacionada à
41 ausência de EPIs. Na sequência, foram aprovadas pelo Conselho Pleno, as Atas dos plenos de

42 setembro de 2019 e março de 2020, com as alterações sugeridas. Na continuidade, o Conselho
43 Fiscal apresentou sua análise do relatório contábil nº 04/2020 A receita arrecadada pelo Cfess
44 até março/2020 alcançou 37,91% da proposta orçamentária e as despesas no período
45 representam 11,98% das despesas orçadas. O superávit orçamentário até
46 o momento corresponde a R\$ 3.121.071,39. Com relação à análise dos balancetes dos Cress
47 2020, os regionais que estão com a situação contábil regularizada são: 1ª Região, 2ª Região,
48 4ª. Região, 5ª Região, 7ª Região, 11ª Região, 12ª Região, 16ª Região, 20ª Região, 23ª Região,
49 26ª Região, 27ª Região. Quanto ao repasse da cota parte 2019, registra-se que o Cress 27ª.
50 Região continua fora da cobrança compartilhada. A partir da constatação de que as despesas
51 realizadas acompanham o orçamento previsto para o mês em análise, o Conselho Fiscal
52 manifestou-se favorável à aprovação do balancete do mês de março 2020, conforme Parecer
53 do Conselho Fiscal n.02/202. As conselheiras do Conselho Fiscal analisaram também o
54 Relatório de Gestão 2019, sob a forma de Relato Integrado, elaborado nos termos da Decisão
55 Normativa TCU nº 178/2019. Após análise do Relato Integrado 2019, o Conselho Fiscal
56 recomenda ao Conselho Pleno, a sua aprovação. Na sequência, foi apresentado o Relatório
57 Integrado de Gestão TCU 2019, elaborado pelas conselheiras Josiane Soares e Daniela Neves,
58 sendo o mesmo aprovado sem ressalvas pelo Conselho Pleno do CFESS. Em seguida o
59 assessor contábil, Vilmar Medeiros, apresentou o Balancete do CFESS relativo ao mês de
60 março de 2020 que após discussões, foi aprovado pelo Conselho Pleno. O assessor contábil
61 informou que 07 (sete) dos Cress apresentaram déficit orçamentário em 2019. Foram eles: 3ª.,
62 5ª., 7ª., 10ª., 11ª., 20ª e 24ª. Regiões. Registrou que, em sua análise, o déficit dos CRESS 3ª. e
63 5ª. Regiões se devem à compra de nova sede (5ª. Região) e grande reforma na sede atual (3ª.
64 Região). As demais situações são provenientes de problemas na gestão financeira. Na
65 continuidade, foram apresentados os Assuntos Jurídicos: PARECER JURÍDICO nº 08/20.
66 ASSUNTO: Apresentação de notificação extrajudicial para a anulação/revogação imediata da
67 ordem de serviço nº 02/19, expedida pelo Prefeito do Município de Toledo/PR, de 01/03/19,
68 publicada em 06/03/19, na edição 2257 do Órgão Oficial Eletrônico. O Conselho Pleno
69 referendou a aprovação *ad referendum* do Parecer Jurídico 08/20. PARECER JURÍDICO nº
70 21/20. ASSUNTO: Apresentação de minuta de resolução dispendo sobre a alteração do
71 parágrafo único do artigo 5º da Resolução CFESS nº 548 de 23 de março de 2009, que institui
72 procedimentos para o processamento de denúncias éticas que forem desafortadas. O Conselho
73 Pleno referendou a aprovação *ad referendum*, do Parecer Jurídico 21/20. PARECER
74 JURÍDICO nº 22/20. ASSUNTO: Apresentação de minuta de resolução que institui o modelo
75 de certidão disciplinar e/ou ética profissional, conforme anexos I, II e III acrescentando o
76 parágrafo único ao artigo 9º da RESOLUÇÃO CFESS 934/2020 que regulamenta o
77 fornecimento de certidões. O Conselho Pleno referendou a aprovação *ad referendum*, do
78 Parecer Jurídico 22/20. PARECER JURÍDICO nº 28/20. ASSUNTO: Tratamento a ser
79 conferido as denúncias disciplinares e/ou éticas apresentadas perante os CRESS na vigência
80 da Resolução CFESS nº 940 de 23 de março de 2020, que determina a suspensão dos prazos,
81 em razão da decretação da pandemia. O Conselho Pleno aprovou o Parecer Jurídico 28/20,
82 cuja cópia deverá ser enviada a todos os Cress. PARECER JURÍDICO Nº 04/2020-E.
83 Assunto: Portaria Nº 639, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre a Ação Estratégica “O
84 Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde”, voltada à capacitação e ao cadastramento de
85 profissionais da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus
86 (COVID-19). O Conselho Pleno referendou a aprovação *ad referendum*, do Parecer Jurídico
87 04/2020 – E. PARECER JURÍDICO Nº 03/2020-E. Assunto: Situação de assistentes sociais

88 do SUAS de São Jose do Rio Preto/SP. O Conselho Pleno referendou a aprovação *ad*
89 *referendum*, do Parecer Jurídico 04/2020 – E. O Conselho Pleno referendou a aprovação *ad*
90 *referendum* dos seguintes atos normativos: Portaria 04/2020, de designação do arquivista para
91 ocupar o cargo de assessor de gestão documental; Resolução Cfess 941/2020 que dispõe sobre
92 a reordenamento dos cargos de cinco Conselheiras desincompatibilizadas, no âmbito do
93 Conselho Federal de Serviço Social – Cfess; Resolução Cfess 942/2020 que autoriza, em
94 caráter excepcional e para o exercício 2020, a extensão de prazos para o pagamento das
95 anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica; Resolução 940/2020 que dispõe sobre a
96 suspensão dos prazos processuais e da prescrição quinquenal e intercorrente no âmbito do
97 Conselho Federal de Serviço Social/ Cfess e dos Conselhos Regionais de Serviço Social e a
98 suspensão dos atos processuais que envolvam contato presencial; Orientação Normativa
99 03/2020. Foram apresentados, a seguir, os informes e convites recebidos no Cfess. 1) ciclo de
100 formação: o fortalecimento teórico-político da intervenção profissional dos assistentes sociais
101 em tempos de Pandemia e aprofundamento do Estado de exceção brasileiro. Recurso:
102 videoconferência temática: A atuação profissional no contexto da pandemia e de
103 aprofundamento do Estado de exceção. Expositores: CRESS-MG; CFESS e Membro do
104 NAS-TO (saúde) Data: 06/05/2020, às 19:00 horas. Aprovada a indicação da conselheira
105 Lylia Rojas a representar o CFSS; 2) Ofício CRESS/RN nº 51/2020–17/04/20, convidando o
106 CFESS a participar de *live* do *Instagram* que abordará o tema: “Desafios ao Serviço Social em
107 tempos de Pandemia”, no dia 23 de abril, às 20h, que terá a participação de Ana Elizabete
108 Mota. O Pleno decidiu que o Cfess será representado pela conselheira Daniela Möller. 3)
109 Sobre o dia 15 de maio, Elaine Behring aceitou o convite para a *live* do Cfess com o tema
110 definido pelo 48º Encontro Nacional, mas enfocando o trabalho de assistentes sociais no
111 contexto a pandemia do novo Coronavírus. A assistente social Roseli Rocha será contatada no
112 início da próxima semana e o terceiro nome da mesa deverá ser definido pelo email também
113 nos próximos dias. Na sequência, foi debatida a Manifestação Jurídica no. 46/2020-V que
114 dispõe sobre alteração da Resolução CFESS nº510 e apreciação da Resolução 945/2020
115 sobre a avaliação de desempenho. Após as discussões o Conselho Pleno aprovou, por maioria
116 simples, a Manifestação Jurídica nº 46-2020-V sobre a alteração da Resolução Cfess nº510 e
117 a Resolução 945/2020. Como último ponto da pauta, foi discutido o Acordo Coletivo de
118 Trabalho CFESS 2020/2021. O Conselho Pleno já aprovou, em março de 2020, o reajuste de
119 6% dos salários dos/as trabalhadores/as do CFESS, com reposição inflacionária e ganho real
120 nesse mesmo contexto de crise. Ao serem informados da decisão, os/as trabalhadores/as
121 apresentaram contraproposta de aplicação do referido reajuste aos auxílios alimentação e
122 creche. Os debates que envolveram várias preocupações e apesar de reconhecer as perdas
123 salariais e inflacionárias crescentes dos salários da classe trabalhadora em geral, também
124 foram sinalizadas preocupações com o contexto de crise financeira no país e a tendencial
125 queda de arrecadação do CFESS advinda dos impactos da pandemia no crescente índice de
126 inadimplência dos profissionais junto aos CRESS e conseqüente redução de valores da cota-
127 parte. Esse quadro pode ainda ser potencialmente agravado pelas medidas aprovadas na
128 resolução CFESS nº 942/2020, que retira juros e multas dos tributos arrecadados pelos Cress
129 em 2020. Ademais, com a transição de gestões nesse ano, avaliou-se que não seria o momento
130 de assumir novos gastos, cujo impacto orçamentário é de longo prazo. Após a discussão o
131 Conselho Pleno rejeitou, por maioria simples, a contraproposta dos/as trabalhadores/as.
132 Finalizando a reunião, foi aprovada pelo Conselho Pleno a manutenção do pleno de maio, de
133 forma remota com data a definir em consulta a se realizar pelo email. Ao término da reunião



134 do Conselho Pleno, a conselheira presidente Josiane Soares Santos fez as considerações finais e,
135 não havendo mais o que tratar, deu a mesma por encerrada.

Brasília, 18 de abril de 2020.

Josiane Soares Santos
Presidente

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz
1ª Secretária